



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às quatorze horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação do cantor LÉO FRAGA, por meio da empresa 49.985.981 EDIVINA DE CASSIA FRAGA, inscrita no CNPJ sob nº 49.985.981/0001-62, situada na Rua Daniel Diogo Marcondes, nº 7, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Jardim/SP, CEP 13995-000, para apresentação artística no dia 29/11/2023 no período das 22h às 00h, no evento intitulado "Comemoração de 143 anos de Muzambinho", na Av. Dr. Américo Luz – Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

*Daíse*  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

*RSBarbosa*  
Rosiane Donizetti Barbosa  
Membro

*RAFRventura*  
Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura  
Membro